

Para Licença de Funcionamento Sanitária, apresentar os seguintes documentos NO ATO DA SOLICITAÇÃO:

Anexo XI (Padrão) - devidamente preenchido (sem rasuras) e assinado.

Anexo XI A - devidamente preenchido (sem rasuras) e assinado.

Anexo XI B - devidamente preenchido (sem rasuras) e assinado, somente quando houver equipamentos de saúde ou atividades de prestação de serviços de saúde com equipamentos de saúde conforme tabela 2 do Anexo XII.

PARA PESSOA FÍSICA

- Documento de identidade com foto, CPF (se não constar no documento de identidade).
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e correspondente ao endereço da prestação do serviço, caso o comprovante não estiver no nome do solicitante apresentar um documento ou declaração que vincule ao endereço citado.

Podendo ser: comprovantes de água, luz, telefone (fixo e móvel), demonstrativos ou comunicados IR, INSS, SRF, IPTU, IPVA, bancário, condomínio, financiamentos, licenciamento de veículos, fatura de cartão.

PARA PESSOA JURÍDICA

- Cópia simples do Contrato Social ou Estatuto Social **ou** cópia simples da declaração de empresário, registrado na JUCESP ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de Micro Empreendedor Individual (**MEI**): cópia simples do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
- Cópia simples de suas alterações devidamente registrado na JUCESP ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- Cópia simples da ata de eleição da última diretoria, se houver.
- Parcerias público – privadas: apresentar também termo de Convênio.

OBS.: No Ato constitutivo deve constar como objeto social, a atividade econômica declarada no pedido do cadastro / licença, com exceção das atividades não finalísticas prevista em lei (ex: refeitório/ alimentação para funcionário; creche; ambulatório dentro de empresa).